



Eselho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA	
Comissão		
EMENTA		
SLD 35/2023 Dep. Lêda Borges	"Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r "Agenda Transversais - Detalhamento	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r
TEXTO PROPOSTO		
r) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando no mínimo a participação da mulher nas despesas do orçamento e a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, detalhando as informações de repasses efetuados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com a discriminação das subfunções, dos programas, das ações orçamentárias, dos contingenciamentos, nível de execução, cronograma físico-financeiro, e, quando houver, dos planos orçamentários;		
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda se justifica para dar amplas e detalhadas informações ao Congresso e à sociedade da execução orçamentária das dotações com recorte transversal. As Agendas Transversais são políticas públicas que buscam incidir sobre temas e públicos específicos, demandando a atuação de várias áreas do governo. As Agendas Transversais de políticas públicas são necessárias porque ajudam a abordar desafios complexos e interconectados que não podem ser resolvidos eficazmente por meio de abordagens setoriais ou isoladas, dado que possuem natureza multidimensional. Essas Agendas têm como objetivo integrar e coordenar ações em diferentes setores e níveis de governo para enfrentar questões que atravessam fronteiras tradicionais da atuação setorial e requerem uma abordagem ampla e articulada para a superação de seus desafios. São políticas públicas integradas que combinam objetivos específicos, entregas e metas, criando condições para uma maior efetividade da ação governamental. As transversalidades são executadas por vários órgãos e unidades orçamentárias, mas têm centralidade de orientação técnica no ministério coordenador da temática e compartilhamento de processos decisórios entre os níveis estratégicos que planejam e executam a política.		